



### Sumário

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	2
SUPRIMENTOS	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6

## Diário Oficial

Edição nº 1447/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

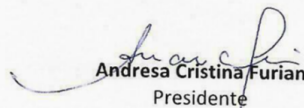
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:** [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
DE NOVA ODESSA – BIÊNIO 2025/2027**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório do Paço Municipal de Nova Odessa, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, com a presença dos conselheiros regularmente nomeados, representantes do poder público e da sociedade civil, conforme composição vigente para o biênio 2025/2027. A reunião foi conduzida pelo representante do Departamento de Cultura e Turismo, que deu boas-vindas aos presentes e destacou a importância da atuação do Conselho como instância de participação social, diálogo e fortalecimento das políticas públicas culturais no município. Em seguida, teve início a pauta da reunião, sendo realizada primeiramente a posse dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2025/2027. Foram oficialmente empossados os membros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público, conforme nomeações previamente homologadas, firmando seu compromisso com os objetivos e atribuições do Conselho. Na sequência, procedeu-se à eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho para o biênio 2025/2027. A eleição ocorreu por maioria simples e aclamação, sendo eleitos os seguintes membros: Andresa Cristina Furian para o cargo de Presidente; Joice Rosa de Souza Benedito como Vice-presidente; Simone Fernanda Martinhão como Primeira Secretária; Ana Júlia Magna Faiz como Segunda Secretária; e Lucas Camargo Donato como Tesoureiro. Os eleitos assumem, a partir desta data, as funções atribuídas, comprometendo-se a conduzir os trabalhos do Conselho com ética, responsabilidade e dedicação. Na parte destinada a outros assuntos pertinentes, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações livres. Foram destacadas a importância da articulação com outros conselhos municipais, o fortalecimento das ações culturais descentralizadas e a necessidade de atualização do regimento interno, tema que será tratado em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata.

Nova Odessa, 29 de julho de 2025.

  
Andresa Cristina Furian  
Presidente

  
Simone Fernanda Martinhão  
Primeira Secretária

1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Odessa

Lista de Presença

Nome Completo	RG	Telefone	Assinatura
Eusábio Vaz			<i>[Assinatura]</i>
Simone Amadori			<i>[Assinatura]</i>
André Roberto			<i>[Assinatura]</i>
Bilvio Natal			<i>[Assinatura]</i>
Carlos E. Fanti			<i>[Assinatura]</i>
Alma S. Pagan			<i>[Assinatura]</i>
Lucas F. de Camargo			<i>[Assinatura]</i>
Maria de Lourdes			<i>[Assinatura]</i>
ANDRESSA FURTADO			<i>[Assinatura]</i>
Elaine R. Donad			<i>[Assinatura]</i>
Manselito			<i>[Assinatura]</i>
José Gonçalves			<i>[Assinatura]</i>
ALDO DA S. BARROSA			<i>[Assinatura]</i>
José Benedito			<i>[Assinatura]</i>
ANA FAIZ			<i>[Assinatura]</i>
EMANO FAIZ			<i>[Assinatura]</i>



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 43/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Licitação:** **Dispensa de licitação artigo 75, II, da Lei federal 14.133/2021 (dispensa em razão do pequeno valor).** **Contratada:** BLEUPEX TECNOLOGIA S.A. **Assinatura:** 30/07/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 04.126.0002.2.007; Natureza da Despesa – 3.3.90.40.00. **Valor Contratado:** R\$ 60.129,84. **Vigência:** 12 (meses). **Objeto:** Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração (**Next-Generation Firewall - NGFW**), como serviço, incluindo a entrega da solução completa de **NGFW** com suporte técnico e **operacional 24x7**, proteção proativa contra ameaças e atendimento de alta disponibilidade durante todo o período contratado, contendo equipe especializada, que atuará na **deteção, mitigação e resposta a incidentes de segurança** em tempo real, assegurando a continuidade dos serviços e a conformidade com as regulamentações de segurança. Proteger a Infraestrutura de Tecnologia da Informação do **Município de Nova Odessa**, contra ameaças cibernéticas, melhorar a gestão de tráfego, gestão de conexões VPN e garantir a conformidade com normas de segurança. (Conforme Termo de Referência)

Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.

**Ricardo Facchini Rodrigues**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 42/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Licitação:** **Dispensa de licitação artigo 75, II, da Lei federal 14.133/2021. (dispensa em razão do pequeno valor).** **Contratada:** M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI ME. **Assinatura:** 30/07/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 04.126.0002.2.007; Natureza da Despesa – 3.3.90.40.00. **Valor Contratado:** R\$ 60.130,00. **Vigência:** 12 (meses). **Objeto:** Contratação da renovação de licenças da solução integrada de segurança Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise com tecnologia XDR (Extended Detection and Response), para cobertura de até 1.400 (mil e quatrocentos) hosts, contemplando o fornecimento de licenciamento oficial, atualizações contínuas, suporte técnico especializado e repasse de conhecimento técnico prático (hands-on), pelo período de 12 (doze) meses (conforme termo de referência)

Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.

**Ricardo Facchini Rodrigues**  
**Secretário de Administração**

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL**

**RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO:** 73/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12827/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 40/2021 **Contratada:** EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA. Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 Dotação: 285. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO PARA PACIENTE ATENDIDO POR MANDADO JUDICIAL, PROCESSO 1000043-67.2021.8.26.0394.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.  
**Carlos Thiago Jirschik da Cruz**  
Secretário Adjunto de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL**

**RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO:** 002/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 151/2023. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 01/2023 **Contratada:** EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA. Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 Dotação: 285. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO PARA PACIENTE ATENDIDO POR MANDADO JUDICIAL, PROCESSO 1000226-04.2022.8.26.0394; 1002837-27.2022.8.26.0394 e 1003168-09.2022.8.26.0394.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.  
**Carlos Thiago Jirschik da Cruz**  
Secretário Adjunto de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 329/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 04 de agosto de 2025, **VITORIA FELICIANO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.372.124-3/SP, PIS/PASEP 206.30088.40-8, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 42º, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMEIs e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 329 DE 04 DE AGOSTO 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 330/2025**

**Nomeia servidor para o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia **04 de agosto de 2025**, **JENIFER PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º44.723.388-9/SP, PIS/PASEP 120.03595.24-2, para o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, padrão de vencimentos P65, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 20 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor: Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 330 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 330 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 331/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear, no dia 04 de agosto de 2025, **CLAUDETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.434.135-3/SP, PIS/PASEP 209.93309.90-3, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 122 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 331 DE 04 DE AGOSTO DE 2025



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 331 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 332/2025

#### Nomeia servidor para o emprego público de **PSICÓLOGO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 04 de agosto de 2025, **JOSE ROBERTO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.339.907-4/SP, PIS/PASEP 125.41963.90-6, para o emprego de **PSICÓLOGO**, padrão de vencimentos P56, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02 (**PCD**), no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 332 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos e alcoólatras – organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 332 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 333/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia **04 de agosto de 2025**, **ELENIR DOS SANTOS MARQUES MATIVI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.116.960-9/SP, PIS/PASEP 161.00919.93-2, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 172, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 333 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 04 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 333 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2025

#### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 123º ao 128º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **07 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **08/08/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **11/08/2025**.

**OBSERVAÇÃO:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
123º	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
124º	TAMIRES FERNANDES DA SILVA
125º	TAMIRES BOMFIM DOS SANTOS
126º	JAQUELINE FREITAS
127º	AMANDA ALBUQUERQUE DE FREITAS
128º	ANA PAULA CAROLINO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600